



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 046, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DETERMINA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

ADAIR PHILIPPSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.061/2008, considerando os dados da notificação do Auto de Infração nº E017441297, expedido em 12/12/2018, **DETERMINA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, e para tanto, designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 259, de 12/05/2017, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor desta municipalidade, Sr. **CARMO AFONSO MALLMANN**, Coordenador Municipal de Educação e Desporto, Matrícula nº 1401, que ao conduzir o veículo FORD/KA SE de placas IYH-0582, da Coordenadoria Municipal de Educação e Desporto, no dia 10/10/2018, ocasião em que se deslocava pela RSC-287 Km 8,700, sentido Montenegro - Tabai, no Município de Montenegro/RS, foi multado por transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%, no valor de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO CRISTO, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.



Adair Philippsen,
Prefeito

Registre-se e publique-se,



Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora de Administração.

Publicação: 13-02-2019.

Período: 13-02-2019 a 13-04-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.